



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.702

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 01/2024, de 25 de março de 2024, dos classificados/aprovados no cargo de Professor, do Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a nomeada compareceu para entrega de documentos, para realização do exame médico em 05/08/2024, que, posteriormente, através do Processo Administrativo n.º 0141495, de 15/08/2024, teve seu pedido de prorrogação de posse deferido em 19/08/2024, por mais 30 dias, a contar de 20/08/2024, havendo o decurso do prazo sem o seu comparecimento para tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **LOURENA BRASIL BRUNO**, no cargo de Professor, realizada através da Portaria nº. 01/2024, por não comparecimento para posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
RODRIGUES VEIGA LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.30 15:33:28 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo